

# O Programa de Aquisição de Alimentos sob a Ótica dos Atores Sociais Envolvidos<sup>1</sup>

Telma Coelho Silva<sup>2</sup>  
Palloma Rosa Ferreira<sup>3</sup>

## Resumo

Políticas públicas de fomento, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), têm sido direcionadas para a agricultura familiar com o intuito de maximizar o potencial de produção dos agricultores e possibilitar a permanência de grande parte das famílias no campo, bem como garantir a continuidade da produção de alimentos. Em razão disso, este artigo pretende analisar os impactos do Programa de Aquisição de Alimentos nos Territórios da Cidadania presentes nos Estados de Minas Gerais e Bahia, em relação ao associativismo/cooperativismo e agricultura familiar. A obtenção dos dados e informações ocorreu a partir de contato prévio estabelecido com agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), cursistas do Portal Cooperativista, que participaram dos cursos referentes ao PAA Doação Simultânea, e responderam ao questionário via e-mail. A partir da realização dos trabalhos pode-se perceber que o PAA veio para fortalecer esses dois importantes segmentos na sociedade, quais sejam, a agricultura familiar e o cooperativismo, alavancando os trabalhos que já eram realizados, potencializado por meio dessa importante política pública. Algumas fragilidades do programa, no entanto, ficaram evidentes, como as dificuldades apresentadas pelos agentes de Ater e representantes das cooperativas e associações, em elaborar a proposta a ser enviada à Companhia Nacional de Abastecimento para o alcance do recurso.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar. Associativismo. Cooperativismo. Entidades consumidoras. Políticas públicas.

<sup>1</sup> O trabalho tem origem em pesquisa financiada pelo CNPq/MDA/SAF/Dater.

<sup>2</sup> Graduada em Gestão de Cooperativas e mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Agente de fomento da Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado do Espírito Santo (Cecoopes). coelho.telma@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Graduada em Gestão de Cooperativas e mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Coordenadora da Associação de Base Tecnológica de Viçosa e Região (ViçosaTec). pallomarf@yahoo.com.br

## ACQUISITION PROGRAM FOOD ON THE PERSPECTIVE OF SOCIAL ACTORS INVOLVED

### Abstract

---

Public policies that promote, as the Food Acquisition Program have been directed to the family farm in order to maximize the production potential of farmers and enable the retention of most families in the country, as well as ensure the continued production of food. Thus, this article aims to analyze the impact of the acquisition of food present in the Territories of Citizenship in the states of Minas Gerais and Bahia, in relation to associations / cooperatives and family farms. Data collection and information were from prior contact with established agents Technical Assistance and Rural Extension, Cooperative Portal teacher students who participated in the courses for the PAA Simultaneous Donation, and answered the questionnaire via e-mail. From the completion of the work can be seen that the PAA came to strengthen these two important segments in society, namely, family farms and cooperatives, leveraged the work that was already done, leveraged through this important public policy. However some weaknesses of the program were evident, as the difficulties presented by Ater agents and representatives of cooperatives and associations in drafting the proposal to be sent to the National Supply Company to the extent of the resource.

**Keywords:** Family farming. Associations. Cooperatives. Consumer organizations. Public policies.

A agricultura familiar tem se destacado no cenário nacional como importante setor na garantia da segurança alimentar e nutricional dos brasileiros. Segundo Maia (2011, p. 27) “a agricultura familiar no Brasil é responsável por 70% da produção de alimentos que vão à mesa e são consumidos, diariamente, pelos brasileiros”. Diante desta realidade incontestável, políticas públicas de fomento têm sido direcionadas a esta parcela da sociedade, no intuito de maximizar o potencial de produção desses agricultores e possibilitar a permanência de grande parte das famílias no campo, bem como a continuidade da produção de alimentos, que abastecem os mercados locais e regionais.

Entre estas políticas está o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) componente do Programa Fome Zero e que tem como objetivos: i) garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; ii) contribuir para formação de estoques estratégicos; iii) promover a inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.<sup>4</sup> Assim, é importante salientar que se trata de um programa que tem como principal objetivo o fortalecimento da agricultura familiar e a melhoria nos indicadores de segurança alimentar e nutricional.

A temática segurança alimentar e nutricional é atualmente objeto de inúmeras discussões e pesquisas, em que o PAA tem emergido por meio de um projeto maior, construído por organismos governamentais e não governamentais. O aspecto primordial do programa versa sobre minimizar os índices alarmantes de fome e miséria no país, porém é possível afirmar que este favoreceu o estabelecimento de outra política, a agrícola, uma vez que possibilitou a inserção dos agricultores familiares no mercado de comercialização de seus produtos.

---

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/decom>>. Acesso em: 5 maio 2013.

Apesar de o PAA ter sido inicialmente criado com o intuito de diminuir a deficiência de alimentos da população mais carente, proporcionou como reflexo imediato oportunidades de fortalecimento da agricultura familiar, uma vez que os produtos agrícolas a serem doados às entidades consumidoras devem vir diretamente dos cultivos de agricultores familiares, respeitando obviamente as culturas típicas de cada região.

Desta forma, as ações do PAA estão direcionadas para garantir, sobretudo, a segurança alimentar e nutricional, por meio da doação dos produtos da agricultura familiar às entidades públicas locais de assistência social, como: creches, escolas, asilos, igrejas, associações comunitárias.<sup>5</sup> É destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Pronaf e que estejam de preferência associados e uma entidade de caráter associativo (cooperativas e associações), ficando dispensada a licitação para essa aquisição, desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais, sendo estruturado em quatro modalidades, conforme o Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Modalidades do PAA

MODALIDADE	FONTE DE RECURSOS	EXECUTOR	FORMA DE ACESSO DO AGRICULTOR FAMILIAR
Compra Direta da Agricultura Familiar	MDS/MDA	Conab	Individual, Cooperativa, Associação e Grupo Informal
Formação de Estoque pela Agricultura Familiar	MDS/MDA	Conab	Cooperativa e Associação
Compra para Doação Simultânea	MDS	Conab, Estados e municípios.	Individual, Cooperativa, Associação e Grupo Informal
Incentivo à Produção e Consumo do Leite	MDS	Estados da Região Nordeste e Minas Gerais	Individual, Cooperativa, Associação e Grupo Informal

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento (2009).

<sup>5</sup> Para facilitar o entendimento as entidades beneficentes contempladas pelo PAA serão denominadas no decorrer do projeto como entidades consumidoras.

É interessante enfatizar, todavia, que uma política pública, por mais que seja elaborada no intuito de proporcionar melhorias na área para a qual é direcionada, pode enfrentar distorções em sua execução, seja pela não compreensão por parte dos beneficiados de sua finalidade ou mesmo pela dificuldade de realização das propostas pelos que estão diretamente envolvidos. Por isso, torna-se necessário trazer ao conhecimento das esferas governamentais e das instituições acadêmicas alguns efeitos e dimensões do programa.

Tendo em vista o segmento dos agricultores familiares e sua importância na produção de alimentos e na geração de emprego e renda no campo, propõe-se, neste artigo, discutir se estas duas esferas contempladas pelo programa, quais sejam, associativismo/cooperativismo e agricultura familiar, estão sendo atendidas em suas mais prementes necessidades. Sendo assim, pretende-se analisar os impactos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos Territórios da Cidadania presentes nos Estados de Minas Gerais e da Bahia em relação ao associativismo/cooperativismo e à agricultura familiar, segundo a visão dos agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) – Agentes de Ater.

Os Territórios da Cidadania surgem no intuito de melhorar a qualidade de vida dos brasileiros que vivem nas regiões de menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), especialmente no meio rural. Dessa forma, o governo federal lançou, em 2008, o Programa Territórios da Cidadania, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Esses territórios são formados por um conjunto de municípios que possuem maior número de características tanto econômicas quanto ambientais, identidade e coesão social, cultural e geográfica em comum, devendo ser maiores que um município e menores que um Estado.

Os Estados de Minas Gerais e Bahia congregam conjuntamente 18 Territórios da Cidadania, apresentando um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 137 bilhões (cento e trinta e sete bilhões de reais), e as porcentagens da

população rural e urbana destes territórios são de 72% e 27% respectivamente. Nessa região estão inseridos 401 mil agricultores familiares; destes, 36 mil são assentados de reforma agrária. As comunidades quilombolas e indígenas representam 184 mil e 24 mil respectivamente (Instituto..., 2006). Estes dados justificam assim a escolha desses territórios inseridos nos Estados supracitados, uma vez que a população rural e os segmentos sociais inseridos nestes espaços são altamente representativos.

Deve-se salientar que este artigo é fruto da experiência obtida pela participação no projeto intitulado “PAA Doação Simultânea: Formação dos Agentes de Ater nos Territórios da Cidadania dos Estados de Minas Gerais e Bahia”,<sup>6</sup> que tinha como objetivo capacitar os agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) dos Territórios da Cidadania dos Estados supracitados, para assessorar as cooperativas e associações, visando à participação dessas organizações no Programa de Aquisição de Alimentos mediante a modalidade Compra da Agricultura Familiar para a Doação Simultânea – PAA Doação Simultânea. A partir da realização dos trabalhos, algumas fragilidades do programa ficaram evidentes, como as dificuldades apresentadas pelos agentes de Ater e representantes das cooperativas e associações em elaborar a proposta a ser enviada a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para o alcance do recurso, o que aguçou o interesse em pesquisar mais profundamente o PAA e seus efeitos sob a ótica dos atores sociais diretamente envolvidos, quais sejam, agricultura familiar, associativismo/cooperativismo e entidades consumidoras.

---

<sup>6</sup> Trabalho desenvolvido pela Associação dos Educadores Cooperativistas do Brasil (ONG Educoop) e Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), durante janeiro de 2010 e maio de 2011, financiado pelo CNPq/MDA/SAF/Dater.

## Referencial Teórico

### *A Agricultura Familiar*

A agricultura familiar não é uma categoria social recente, é um conceito genérico que incorpora uma diversidade de situações específicas e particulares. Fundada pela relação entre trabalho, propriedade e família, Wanderlei (1996) observa que é identificada como uma categoria ampla que incorpora outras formas específicas, como o campesinato, o agricultor de subsistência ou o pequeno produtor. Para a autora, estas são formas particulares, que se constituem como um modo específico de produzir e viver em sociedade, tendo sua autonomia demográfica, social e econômica.

Até o início da década de 90 não existia nenhum tipo de política pública, com abrangência nacional, voltada ao atendimento das necessidades específicas do segmento social de agricultores familiares (Mattei apud Zimmermann, 2008, p. 4). De acordo com Rocha, Cerqueira e Coelho (2007) as políticas até então efetuadas, promoveram uma crescente marginalização dos agricultores familiares, reproduzindo um padrão de desenvolvimento rural excludente e desigual. A intervenção do Estado desenvolveu um padrão produtivista, que foi estabelecido com base em três elementos fundamentais: o crédito rural, a assistência técnica e o ensino e pesquisa.

Com a instituição das políticas públicas voltadas para o meio rural, a expressão agricultura familiar passa então a ter uma maior ênfase, pois como ressalta Altafin (2009), o aumento da importância pelas formas familiares de produção deu-se principalmente pelo Pronaf em 1995, que possibilitou atender às demandas oriundas do sindicalismo rural no que respeita às necessidades de crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos agricultores que até então não possuíam uma política pública que atendesse suas reivindicações e as peculiaridades inerentes a essa categoria. Esta foi a primeira vez que o termo apareceu oficialmente. Outro instrumento importante foi a aprovação da Lei 11.326/2006, que estabeleceu as diretrizes para

a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, beneficiando silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores artesanais.

De acordo com a lei supracitada, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural e cumpre os seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar preponderantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento e dirija seu estabelecimento ou empreendimento com a família.

Dessa forma, e, sobretudo, em virtude da organização representativa do grupo de agricultura, colocando em evidência suas reivindicações para a sociedade em geral, que se dá a elaboração de políticas públicas para tal segmento. Diante disso, Neves (2007) destaca que a constituição de políticas públicas ou de intervenção social não somente possibilitou investimento político em curso para (re)significar a agricultura familiar e o agricultor familiar, mas também a

(...) produção de imaginários ou sistemas de crenças para reorganização da sociedade que, tendo assim alterada a representação sobre si mesma, seja potencialmente portadora das possibilidades de ação política capaz de reordenar sistemas relacionais de posições (Neves, 2007, p. 2).

Ainda segundo Andrade Junior (2009), é necessário a execução de políticas públicas que deem conta de promover tanto a produção quanto o consumo de alimentos de qualidade, tendo como alicerce programas governamentais e elaboração de projetos que contemplem organizações de caráter não governamental, bem como entidades capazes de representar os interesses dos agricultores e consumidores.

Assim, a designação de agricultura familiar dada pela Lei nº 11.326/2006 e por diversos teóricos que estudaram e ainda estudam o assunto, possivelmente tenha a pretensão de demonstrar as características gerais correspondentes aos agricultores familiares. Características essas que consigam abranger a todos que pertençam a este segmento da agricultura, possibilitando desta maneira o alcance de políticas públicas, como o Pronaf, que atenda às principais demandas dessa categoria.

O PAA também se enquadra dentro de uma política pública direcionada aos agricultores familiares, como será apresentado adiante, criado no intuito de potencializar tanto o aumento da produção agrícola quanto possibilitar índices satisfatórios de segurança alimentar e nutricional de pessoas em diversas faixas etárias.

### ***O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)***

O governo federal no intuito de fortalecer a agricultura familiar e aperfeiçoar os indicadores de segurança alimentar e nutricional do país, instituiu a Lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003, responsável por dar vida ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)<sup>7</sup> regulamentado pelo Decreto nº 4.772, de julho de 2003, alterado pelo Decreto nº 5.783, de agosto de 2006, no qual as esferas governamentais de âmbito federal, estadual e municipal passam a garantir a compra dos produtos vindos de agricultores familiares que, de preferência, estejam engajados a associações ou cooperativas, sem a obrigatoriedade de realizar licitações.

---

<sup>7</sup> O Programa é voltado para agricultores familiares, sendo contemplados nessa categoria aquicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas, indígenas, membros de comunidades remanescentes de quilombos e agricultores assentados, que estejam enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

As entidades proponentes são associações e cooperativas que realizam um levantamento da produção de seus associados: produtos, quantidades, preços de alta e de baixa safra para apresentarem à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) uma proposta de participação por meio de um projeto que pode ser elaborado no programa Paanet. No ato de elaboração da proposta as entidades proponentes devem indicar entidades consumidoras para receber os alimentos e convidá-las para participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), aprovando ou não a participação no PAA (Educação Cooperativista, 2010).

Não existe regra estabelecida para selecionar as entidades consumidoras, porém é interessante que se procure analisar a carência de quantidade e valor nutricional da alimentação oferecida, bem como o perfil do público atendido. Vale também a orientação de analisar o comprometimento das organizações com o Projeto, pois elas não apenas receberão as doações, mas também deverão: estocar adequadamente os produtos, acompanhar o projeto em reuniões e assinar os termos de aceitabilidade, entre outras ações (Educação Cooperativista, 2010).

De acordo com Ghizelini (2006), a ausência de licitação, adotada pelo PAA, foi uma estratégia para resolver a problemática da pouca capacidade de diversificação da produção e de comercialização dos agricultores familiares. Na modalidade Doação Simultânea do Programa cada agricultor familiar, organizado em cooperativa ou associação, pode comercializar diretamente com o governo alimentos de acordo com padrões de qualidade que são determinados pelos órgãos regionais competentes em um limite máximo de R\$ 4,5 mil/agricultor/ano (ampliação feita em 2010 de R\$ 3.500,00 para R\$ 4.500,00 por produtor). (Decreto nº. 6.959, de 15 de setembro de 2009).

A proposta, denominada Cédula do Produtor Rural (CPR), é apresentada pelos agricultores, devendo ser assinada também pelos consumidores que, assim, atestam estar cientes e de acordo com as condições estabelecidas. Por sua vez, o Conselho Municipal (ou Estadual) de Segurança Alimentar e Nutricional endossa a proposta, assegurando que os consumidores

beneficiários configuram uma população sob risco alimentar e/ou nutricional. Com a CPR aprovada, a Conab deposita o valor correspondente à mesma em uma conta específica vinculada à organização dos fornecedores (associação, cooperativa, etc.). Estes, à medida que vão comprovando a entrega dos produtos (via Termo de Aceite dos consumidores e notas fiscais encaminhadas à Conab), recebem autorização para realizar os saques correspondentes. O acesso à parte dos recursos contratados pode se dar antes do começo das entregas, desde que a CPR Especial traga em si a justificativa para tanto (Andrade Júnior, 2009, p. 79).

Há duas formas de acessar o PAA: via Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) ou via Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) sendo a instituição responsável pela operacionalização do programa em todo o território nacional. A Conab realiza o convênio diretamente com as organizações dos agricultores familiares, por meio das cooperativas, geralmente de produção e comercialização, que encaminham as propostas, porém pode realizar parcerias com os municípios, apoiando a aquisição da merenda escolar, por exemplo. Para acessar as propostas as cooperativas devem dispor do Programa *PAA Net44*, disponibilizado no portal da Conab, instalá-lo e preencher as informações relativas ao tipo de proposta que pode ser CPR – Estoque ou Doação Simultânea (Deves, 2009, p. 81).

A Conab tem a incumbência de gerir as políticas agrícolas e de abastecimento, visando assegurar o atendimento das necessidades básicas da sociedade, preservando e estimulando os mecanismos de mercado. Está presente em todo o território nacional por intermédio das Superintendências Regionais da Conab (Suregs), com a sua atuação indo além da questão alimentar, da produção e da comercialização, visando ao abastecimento alimentar (Deves, 2009).

Devido à amplitude do programa estudado, observa-se que se encontra em constantes modificações, “dada sua relação com diferentes organismos da sociedade civil e instituições públicas, visando ao atendimento dos

objetivos múltiplos que o compõem” (Deves, 2009, p. 79). Múltiplos pelo fato de que consegue alcançar uma diversidade de atores sociais, abrangendo distintas instituições que se relacionam a fim de atingir os objetivos contidos dentro do programa. Nestas relações, os resultados obtidos pelo programa facilitam a efetivação de propostas que o tornem mais eficaz.

O grupo gestor do PAA é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que é o responsável por fixação dos preços praticados na compra dos produtos, por definir as regiões prioritárias, a fixação de limites, pelas condições de doação e de venda; pelas medidas operacionais, solicitação de relatórios aos órgãos conveniados; identificar fontes complementares de recursos; apoiar outras ações estruturais que podem ser relacionadas ao programa, sempre buscando fortalecer a agricultura familiar e os assentamentos de reforma agrária.

Moreira (2008) afirma que o programa tornou-se um dos mais promissores e bem-sucedidos instrumentos de política de soberania e segurança alimentar, executados pelo MDA, MDS e Conab. O autor reforça a ideia de que o PAA, após o período de cinco anos, tem reflexos em termos socioterritoriais, na aproximação da produção e no consumo de alimentos. O PAA é considerado elemento fortalecedor não apenas das instituições, organizações dos agricultores, mas de toda a cadeia de relações estabelecidas desde os agricultores familiares até o consumo final.

É excepcional a transformação que o PAA tem promovido no campo e nas cidades – visivelmente percebido, porém pouco debatido – que é a mudança nas relações sócio-territoriais entre produtores e consumidores de alimentos nas cidades e regiões. O PAA aproximou famílias trabalhadoras – produtoras e consumidoras de alimentos de forma direta nas comunidades e nas cidades (Moreira, 2008, p. 1).

Desta forma, o Programa visa a favorecer o agricultor, por meio da comercialização da produção – de acordo com a sua realidade – mediante as compras governamentais, minimizando as perdas que são geradas por falta

de canais de comercialização, garantindo também a segurança alimentar e nutricional com os produtos da agricultura familiar às entidades públicas locais. Além disso, atinge de forma satisfatória organizações como associações e cooperativas, instrumentos legítimos para a operacionalização do programa.

## ***O Associativismo/Cooperativismo***

As formas associativas, sejam cooperativas ou associações, devido aos princípios e valores que as norteiam, podem diretamente favorecer ações de fortalecimento dos laços de união entre os seus membros e a realização individual por meio da junção de esforços.

De acordo com Alencar (2010 apud Lazzarotto, 2002), o associativismo remonta aos primórdios da humanidade, quando o homem percebeu a necessidade de viver em grupos para desempenhar funções essenciais para a manutenção da sobrevivência na terra, como caçar, produzir e garantir a própria segurança. Na era industrial essa necessidade não era diferente, os indivíduos precisaram se organizar para enfrentar as condições precárias de trabalho. Na atualidade as exigências de cooperação se acentuaram, pois com a era do conhecimento, o alcance do desenvolvimento econômico e social ocorre também por meio da organização de grupos estruturados e preparados (Alencar, 2010 apud Lazzarotto, 2002).

É reconhecido, como salientado por Lazzarotto (2002, p. 1), que “o trabalho coletivo e o uso de práticas solidárias podem facilitar o processo produtivo, além de propiciarem melhores relacionamentos com o mercado, instituições públicas, extensionistas e com a sociedade de maneira geral”.

Assim sendo, pressupõe-se que a criação de uma associação ou mesmo cooperativa impulsiona o sentimento de que a defesa de um bem comum supõe a ação coletiva (Chaniel; Laville, 2009), em que se tem a crença de

que juntos é possível encontrar soluções melhores para os conflitos que a vida em sociedade apresenta do que se fossem buscadas individualmente (Pinho, 2010).

Assim o associativismo, segundo Alencar (2010 apud Lazzarotto, 2002), corresponde a uma atividade humana desenvolvida por um grupo social, composto por uma coletividade de indivíduos que estão ligados entre si por uma rede ou sistema de relações sociais, uma vez que pela sua própria natureza representa uma importante opção estratégica, possuindo condições de transformar ou modificar a realidade, ao funcionar como um instrumento que proporciona aos diferentes atores sociais meios para se adaptarem a essa realidade.

Os benefícios nos vários níveis citados motivam alguns grupos de pessoas a constituir associações ou mesmo cooperativas, no intuito de alcançar objetivos individuais mediante a união de esforços. A questão que não pode deixar de ser mencionada é que os princípios e valores que são peculiares a estas organizações muitas vezes são desconsiderados, descaracterizando a sua natureza associativista. O despreparo dos dirigentes diante da administração e a falta de participação dos associados refletem-se diretamente no alcance dos resultados almejados pelos que compõem seus quadros sociais. Assim, é fácil perceber, neste sentido, que a participação

é o objetivo e o meio para se constituir e manter uma cooperativa. Objetivo, porque é justamente com a finalidade de participar da riqueza e benefícios gerados pelo seu trabalho que as pessoas se unem nessa forma de sociedade. E meio, porque somente através da efetiva, consciente e responsável participação de todos os associados se obterá o sucesso das metas socioeconômicas do empreendimento cooperativo (Santos, [2012], p. 12-13).

As associações e cooperativas podem ser constituídas ainda com o intuito de atender certas políticas públicas que exigem a obrigatoriedade de o beneficiário pertencer a uma entidade associativa (programas da Co-

nab, PCPR, Compra Direta da Agricultura Familiar e outros). Ou mesmo a formação de grupo para conseguir alguma linha de financiamento, sendo muitas vezes realizado de forma não muito criteriosa, para não perder as oportunidades. Resultado: após atingir seus objetivos, as configurações grupais são desfeitas e os compromissos firmados nos projetos ou propostas de participação não são cumpridos (Araújo; Tolentino; Theóphilo, 2009, p. 8).

Ao mostrar os problemas enfrentados pelo associativismo brasileiro, Aguiar (2007) ressalta fragilidades relacionadas especialmente à forma participativa de gestão e aos objetivos dos grupos, entretanto, na maioria dos casos revelam-se economicamente viáveis, pois ampliam as oportunidades de trabalho, de produção agrícola e de renda, perante a limitação de políticas públicas que as estimulem.

Por isso a necessidade de os associados participarem ativamente da gestão da organização à qual pertencem, para que sejam sujeitos do seu próprio desenvolvimento e parte integrante das mudanças a serem realizadas internamente e externamente na organização.

## **Procedimentos Metodológicos**

Os dados e informações que serão apresentadas a seguir foram obtidos a partir de um importante trabalho desenvolvido pela Associação dos Educadores Cooperativistas do Brasil (ONG Educoop) em parceria com Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), durante janeiro de 2010 e maio de 2011, patrocinado pelo CNPq/MDA/SAF/Dater. Este trabalho foi realizado no intuito de capacitar os agentes de Ater dos Territórios da Cidadania dos Estados de Minas Gerais e Bahia, sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), utilizando para o alcance deste fim a educação a distância, pelo Portal da Educação Cooperativista, gerenciado pela ONG Educoop, diretamente responsável por realizar as capacitações. Já a UFMG atuou no sentido de realizar pesquisas e direcionar o andamento dos trabalhos.

Buscando obter maiores informações do PAA e seus desdobramentos, foi encaminhado a todos os agentes de Ater dos Territórios da Cidadania mineiros e baianos, dos quais se possuía previamente o contato de e-mail e que haviam participado da capacitação, um questionário, contendo 80 questões de múltipla escolha e abertas. Questões estas que versavam acerca, sobretudo, das duas esferas privilegiadas no decorrer deste artigo: associativismo/cooperativismo e agricultura familiar. Obteve-se retorno de aproximadamente 800 questionários, com a obtenção de vários dados que serão apresentados por meio das análises a seguir.

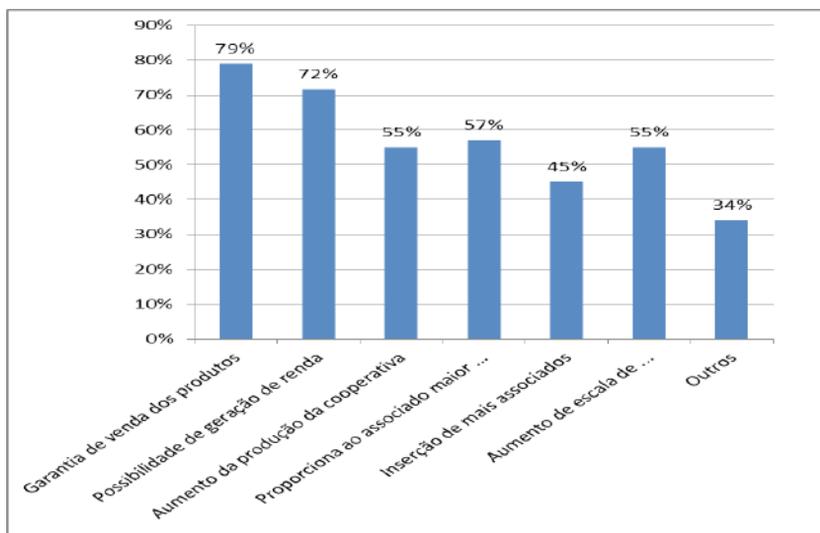
## Resultados e Discussões

O governo federal, ao instituir o PAA, ressaltou a necessidade de os agricultores familiares estarem engajados em organizações como associações e/ou cooperativas, as quais são responsáveis por colaborar com o desenvolvimento da região na qual estão inseridas, por meio das políticas públicas. Dessa forma, essas organizações têm um papel preponderante dentro das políticas públicas, pois se tornam elo entre o agricultor familiar e o mercado, fazendo com que os objetivos dos indivíduos envolvidos na organização sejam legitimados.

Com base nas informações coletadas durante as entrevistas com os agentes dos Territórios da Cidadania têm-se alguns questionamentos, que são importantes para essa análise. Esses agentes entendem que, por meio das organizações cooperativas, o agricultor está conseguindo potencializar suas ações, e ressaltam que essa política vem possibilitando a garantia de entrega dos produtos dos agricultores familiares, o aumento da produção e da escala de comercialização, um maior comprometimento do associado com a cooperativa, novas associações e a geração de renda nos municípios nos quais estão inseridas, com maior giro de recursos. A percepção dos agentes

de Ater em relação à visão deles sobre a potencialidade do PAA podem ser visualizadas na Figura 1,<sup>8</sup> destacando-se que nessa questão se admitia respostas múltiplas.

Figura 1 – Potencialidades do PAA para as cooperativas e associações segundo os Agentes de Ater



Fonte: Dados da pesquisa (2011).

Foi destacada durante esse trabalho a importância das associações e cooperativas para os agricultores em meio ao processo das políticas públicas, no entanto os dados demonstram que o maior volume de produtos entregues às entidades consumidoras advém das associações, (81% das respostas). As cooperativas aparecem na pesquisa com o percentual de 19%, ou seja, elas também contribuem, mas de forma menos expressiva, com as associações sendo o meio associativo predominante.

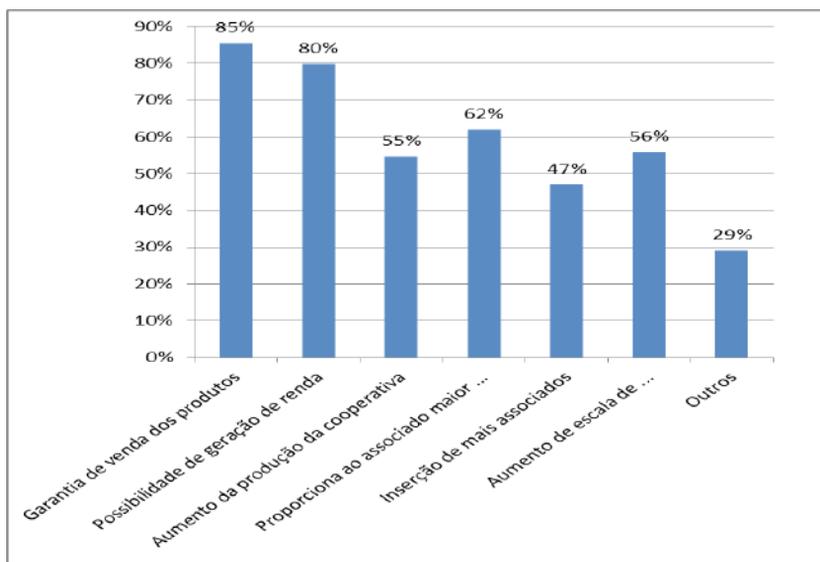
<sup>8</sup> As porcentagens não fecham em 100%, pelo fato de que os respondentes, em determinadas questões, podiam escolher mais de uma alternativa, levando em consideração a realidade de trabalho em que estão diretamente envolvidos. Aspecto que poderá ser visualizado no desdobramento das discussões deste tópico.

Este fato pode ser explicado pela maior facilidade dos agricultores familiares se organizarem em associação, e algumas já estarem constituídas antes do surgimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), posto que a mobilização e a posterior constituição de uma organização cooperativa determina maior empenho de esforços, o que pode explicar sua menor influência nos resultados do programa.

O Código Civil Brasileiro define as associações como organizações sociais sem fins econômicos, que possuem o objetivo de promover a instituição e a defesa dos interesses dos associados; incentivar a sua melhoria técnica, profissional e cultural e organizar as atividades de diversas naturezas (Brasil, 2005). Note-se que, por não possuírem fins econômicos, este tipo de organização não seria adequado para cumprir o papel de mediador entre os produtores e os mercados, embora, por exemplo, a Conab as aceite como intermediárias dos produtores, o que potencializa a participação dessas organizações no Programa e o apoio aos agricultores familiares.

Observa-se que as potencialidades do PAA para as associações, segundo os agentes de Ater, devem-se, sobretudo, à garantia de venda dos produtos dos agricultores familiares e conseqüentemente a possibilidade de geração de renda. Outra questão enfatizada é que, por meio do Programa, o associado passa a ter maior comprometimento com a associação, participando e ajudando na promoção do desenvolvimento da entidade. Outros pontos apontados podem ser mais bem identificados na Figura 2, evidenciando-se que as questões admitiam múltiplas escolhas.

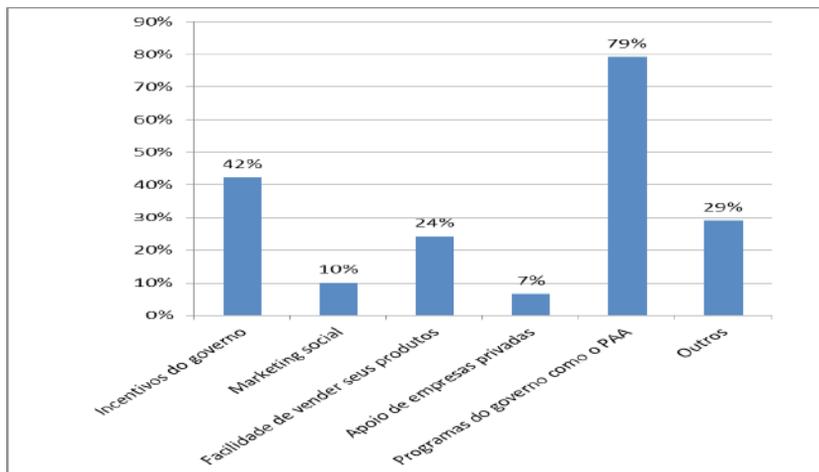
Figura 2 – Potencialidades do PAA para as associações segundo os Agentes de Ater



Fonte: Dados da pesquisa (2011).

Os agentes de Ater destacaram ainda que as principais oportunidades das associações na região em que atuam é exatamente a de possibilitar a participação dos agricultores familiares/associados em programas como o PAA, além da presença de outras variáveis como é apresentado na Figura 3 na sequência, que também admite escolha múltipla.

Figura 3 – Principais oportunidades das associações que atuam na sua região, segundo os Agentes de Ater



Fonte: Dados da pesquisa (2011).

Os dados coletados demonstram que os agentes de Ater entendem que existem interesses por parte das associações e cooperativas em programas como o PAA, quando os entrevistados revelam algumas vantagens relacionadas a uma modalidade: o PAA Doação Simultânea. São citadas a garantia de venda dos produtos, facilidade na comercialização, preços pagos pela produção mais satisfatórios, aumento do volume da produção local e a sua diversificação, oferecimento de um maior número de produtos a fim de atender às demandas por alimentos que componham a dieta alimentar, acrescentando-se ainda como aspecto positivo o estímulo à organização social.

Esses mesmos agentes, porém, salientaram algumas limitações que impedem o programa de se desenvolver de maneira mais efetiva, como: as dificuldades dos produtores locais de se organizarem e constituírem como cooperativas e associações; a elaboração do projeto de pleito ao recurso; a obtenção de informações sobre o programa; o baixo volume de produção dos agricultores, correndo o risco de comprometer a entrega às entidades consumidoras; e a demora na liberação do recurso por parte dos órgãos governamentais.

É comprovado, pelos dados apresentados, que as organizações de caráter associativista, pela sua própria natureza, já se configuram como instrumentos de articulação e desenvolvimento de programas como o PAA, potencializando o alcance de seu sucesso. Esse fato é evidenciado pelos agentes de Ater ao serem indagados sobre a importância do associativismo para o desenvolvimento local e regional, ao afirmarem que possibilita o desenvolvimento econômico, político, cultural, social, ambiental e especialmente humano, favorecendo o surgimento e expansão de novos empreendimentos e o surgimento de inovação tecnológica, viabilizando assim a comercialização da produção local.

Os agentes entrevistados destacaram que a responsabilidade pelo gerenciamento do programa nos municípios em que residem é, sobretudo, dos membros das associações, com a observância de atuação também de outras pessoas e instituições, como membros da prefeitura, integrantes de ONGs locais e agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). Os agentes de Ater, contudo, salientaram que, das associações que geralmente prestam algum tipo de assessoria, 70% não possuem mão de obra qualificada para elaboração e organização de relatórios e outros documentos necessários ao andamento do projeto. Este é um dado preocupante, devido ao fato de o PAA ter mais de dez anos de funcionamento e os seus recursos disponíveis não são muitas vezes acessados. Isso ocorre, frequentemente, pelo fato de que tanto os agentes de Ater presentes nas organizações extensionistas quanto os representantes do poder público local e de entidades associativistas não estarem habilitados para elaborar o projeto e encaminhar pelo Paanet, programa criado para esse fim pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), para aquisição de recurso advindo do PAA, que é direcionado para o agricultor familiar, além das dificuldades de organizar toda documentação que é necessária para o envio da proposta à Conab.

Entraves como a cultura individualista, entretanto, o pouco conhecimento sobre o funcionamento e finalidade de organizações de caráter associativista pelos participantes, os conflitos existentes, advindos justamente pelo desconhecimento dos associados de seu papel enquanto cooperados,

dificulta que essas organizações promovam de forma mais consistente e efetiva o aprimoramento e crescimento de programas que beneficiem diretamente os agricultores e suas famílias.

Em relação à agricultura familiar, 69,5% dos agentes de Ater entrevistados concordaram plenamente que o PAA contribui para o fortalecimento do setor produtivo familiar e 28,6% em parte. Outro dado interessante é que 98% dos respondentes destacaram sua importância para a garantia da segurança alimentar da região em que atuam como agente de Ater, principalmente devido ao aumento do volume da produção, acarretando também a diversidade de produtos ofertados. Apesar de tais informações demonstrarem que o PAA propicia melhorias na produção familiar, na participação de entidades de caráter associativista e na qualidade e quantidade de alimentos destinados às pessoas que possuem uma dieta alimentar deficitária, alguns entraves prejudicam o andamento do programa. Na visão dos agentes de Ater o envolvimento do governo é insuficiente para que as ações sejam mais bem programadas e direcionadas para uma gama maior de atores sociais, aspecto citado por 85,3% dos respondentes.

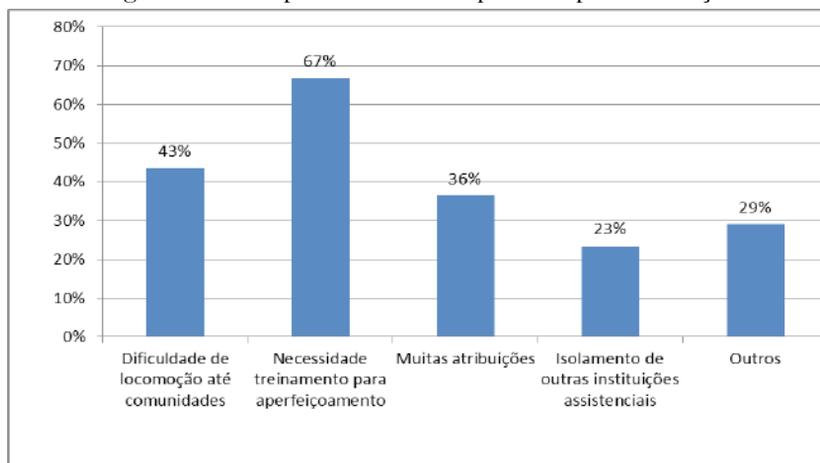
Entre os agentes de Ater entrevistados, 58,1% ressaltaram que o setor da agricultura familiar consegue responder às demandas atuais de mercado, por isso apresenta capacidade para participar de forma efetiva em programas governamentais, a exemplo do PAA. Para 32,6% dos respondentes, no entanto, a agricultura familiar não possui capacidade suficiente para atender às demandas locais por alimentação, necessitando assim de maiores subsídios governamentais para aumentar o desempenho produtivo. Outros 9,3% não se pronunciaram sobre o assunto.

Ainda segundo a pesquisa, para 78,2% dos Agentes entrevistados o acesso ao crédito pelos agricultores familiares é de sua importância para a melhoria da produção e o favorecimento da participação em programas como o Pronaf, PAA e merenda escolar. Foi salientado por 73,5% dos entrevistados que o maior contato estabelecido pelos Agentes de Ater com os agricultores e a possibilidade de esclarecimentos sobre os programas

governamentais aumentaram a percepção sobre as oportunidades advindas destes programas, o que culminou com maior interesse de participação e adesão dos agricultores familiares.

A pesquisa igualmente identifica a necessidade de uma atuação mais efetiva dos agentes de Ater, pois como bem foi realçado pelos próprios respondentes, 39,5% dos escritórios de Ater não possuem coordenação de trabalhos relacionados ao PAA e 23,9% não sabem se esse trabalho é realizado, o que pode ser um entrave para o uso efetivo dos recursos nos mais diversos municípios brasileiros. Essa desarticulação pode ser uma conseqüência da não existência de um espaço dedicado a todos os aspectos que dizem respeito ao programa. Este cenário revela a necessidade crescente de auxiliar as organizações associativas na elaboração do projeto e na separação da documentação necessária para obtenção dos recursos a serem direcionados aos agricultores. Metade dos agentes entrevistados enfatizam que não possuem recursos suficientes para realizar sua função de maneira efetiva. Mencionam também alguns empecilhos para a realização de suas atribuições, como pode ser visualizado na Figura 4. Destaca-se que essa questão pode ter respostas múltiplas.

Figura 4 – Principais carências/empecilhos para realização



Fonte: Dados da pesquisa (2011).

Como pode ser verificado na Figura 4, destaca-se a necessidade de capacitação/treinamento para aperfeiçoamento das atividades dos agentes de Ater, colaborando diretamente para auxiliar os agricultores familiares em suas principais demandas. A dificuldade de locomoção até as comunidades também sobressai nas respostas, o que está atrelado ao que foi referido anteriormente em relação à defasagem de recursos para o desenvolvimento de suas atividades. Mesmo com as dificuldades apresentadas, 64,5% dos respondentes afirmam realizar um trabalho de divulgação a respeito do PAA nas comunidades que atendem.

## Considerações Finais

Pode-se constatar que, na visão dos agentes de Ater dos Territórios da Cidadania dos Estados de Minas Gerais e Bahia, o PAA favorece o homem do campo ao oferecer oportunidades de comercialização da produção por meio das compras governamentais, com contratos que são elaborados com base na realidade local, minimizando, muitas vezes, as perdas por falta de canais de comercialização e contribuindo para “eliminar” a figura do atravessador, evitando que o poder de barganha do produtor seja reduzido.

O PAA representa também um importante instrumento de fortalecimento, não somente da agricultura familiar, mas também do desenvolvimento das economias locais e regionais, ao possibilitar o aumento do poder de escala por ocasião da comercialização da produção dos agricultores familiares.

Nota-se que é uma política pública de fomento, tanto do desenvolvimento da produção de alimentos pelos agricultores familiares, como para o fortalecimento de suas organizações representativas – associações e cooperativas, por exemplo –, uma vez que tais organizações, por sua própria natureza social, são vislumbradas como instrumentos para a funcionalidade desta política pública, por meio das quais os associados são diretamente beneficiados, uma vez que possuem “lugar certo” para direcionar o fruto de seu trabalho.

Assim, existe interesse por parte das associações e cooperativas em programas como o PAA, sobretudo pelas vantagens alcançadas, como a garantia de venda dos produtos, facilidade na comercialização, preços pagos pela produção mais satisfatórios, aumento do volume da produção local e a sua diversificação, oferecimento de um maior número de produtos a fim de atender às demandas por alimentos que componham a dieta alimentar, tendo sido acrescentado ainda como aspecto positivo o estímulo à organização social.

Algumas limitações, entretanto, ainda impedem o desenvolvimento de maneira mais efetiva do PAA, devido às dificuldades dos produtores locais de se organizarem e constituírem cooperativas e associações, na elaboração do projeto de pleito ao recurso, na obtenção de informações sobre o programa, além do baixo volume de produção dos agricultores, o que acarreta inevitavelmente o risco de comprometer a entrega às entidades consumidoras, sem contar a demora na liberação do recurso por parte dos órgãos governamentais.

A pesquisa demonstrou que nos Territórios da Cidadania da Bahia e Minas Gerais, a agricultura familiar ganhou maior espaço, devido ao advento do PAA e de seu direcionamento a esse segmento. Em consequência organizações como cooperativas e associações também passaram a ter maior visibilidade devido a sua participação direta para que essa política seja funcional em todas as suas diretrizes, porém os entraves supracitados demonstram o desafio que o PAA ainda deve enfrentar, mesmo após dez anos de seu surgimento. Uma vez que os próprios agentes de Ater envolvidos no apoio ao desenvolvimento deste programa é que têm um papel fundamental nas orientações sobre os trâmites que envolvem o PAA, existe uma série de dificuldades em acessar informações essenciais para assessorar os atores sociais que desejam participar do PAA. Esse fato acarreta conseqüentemente dificuldades em todo processo de solicitação até a aquisição dos recursos pelos agricultores familiares, sem deixar de mencionar as entidades a serem beneficiadas.

Mesmo com os desafios a serem enfrentados, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) veio para fortalecer esses dois importantes segmentos na sociedade, quais sejam, a agricultura familiar e o cooperativismo, fato comprovado pela pesquisa realizada nos Territórios da Cidadania de Minas Gerais e da Bahia, potencializando os trabalhos que já eram realizados com o apoio dessa importante política pública.

## Referências

AGUIAR, Audrey Merlin Leonardi de. *O desafio do associativismo na agricultura familiar: o caso dos produtores rurais feirantes do município de Pato Branco-PR*. 2007. 161 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2007.

ALTAFIN, I. G. *Sustentabilidade, políticas públicas e agricultura familiar: uma...* Embrapa Informação Tecnológica. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2009.

ALVES, Venícios O. et al. O associativismo na agricultura familiar dos Estados da Bahia e Minas Gerais: potencialidades e desafios frente ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). *Administração Pública e Gestão Social*, v. 3, p. 66-88, 2011.

ANDRADE JÚNIOR, Remy C. de. *O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): o caso da Cooperativa Agropecuária Regional de Pequenos Produtores de Mafra (Cooarpa)*. 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Porto Alegre, 2009.

ARAÚJO, C. A. L.; TOLENTINO, M. A.; THEÓPHILO, Carlos Renato. Realidade organizacional das associações comunitárias rurais da região sul de Montes Claros – MG. In: *33º Enanpad*, São Paulo, 2009.

BRASIL. *Código Civil (2002)*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CHANIAL, Philippe; LAVILLE, Jean-Louis. Associativismo. In: HESPANHA, Pedro et al. *Dicionário internacional da outra economia*. São Paulo: Almedina Brasil, 2009.

CYNTRÃO, Felipe M. C. *Programa de aquisição de alimentos (PAA): uma comparação entre dois Estados do Brasil*. 2008. Dissertação de Mestrado (M) – Universidade de Brasília/Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária. Brasília, 2008.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Conab. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/conabweb/>>. Acesso em: 1º dez. 2009.

DELGADO, Guilherme C.; CONCEIÇÃO, Júnia C. P. R.; OLIVEIRA, Jader J. dos. *Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)*. Brasília: Ipea, 2005.

DEMO, Pedro. *Pesquisa e construção de conhecimento*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

DEVES, Otávio D. *Fortalecimento da agricultura familiar através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: o caso do município de São Pedro do Butiá-RS*. 2009. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, 2009.

EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA. Educoop. *Curso PAA Doação Simultânea*. Disponível em: <<http://www.cursoscooperativistas.com.br/portal/moodle/course/enrol.php?id=6>>. Acesso em: 20 dez. 2010.

GHIZELINI, A. A. M. Políticas públicas de segurança alimentar como processo de intervenção direta na produção e no consumo de alimentos no Brasil. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, 7., Quito, 2006.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2006. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 20 dez. 2010.

LAZZAROTTO, Joelsio J. Associativismo rural e a sua viabilização: estudo de caso comparativo de duas associações de produtores rurais do município de Pato Branco (PR). In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – Enanpad, 31., 2002, Salvador. *Anais...* Salvador. 2002.

MAIA, N. “Compras públicas – políticas de incentivo à organização de agricultores familiares.” *Revista Casa da Agricultura*, Campinas, SP, ano 14, n. 1, p. 27-28, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisas*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATTEI, Lauro Francisco. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): Percepções de Atores sociais do Estado de Santa Catarina. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL – Sober, 45. Anais... Londrina – PR, 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). *Orientação aos territórios da cidadania para o envio de propostas para a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, do Programa de Acesso à Alimentação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*. Brasília, 2008.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 15 mar. 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento*. São Paulo: Hucitec, 1993.

MOREIRA, C. *Soberania alimentar e alimentação adequada*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS; Portal do MDS, 2008.

NEVES, D. P. *Agricultura familiar: quantos ancoradouros!* 2007. Disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/agriculturafamiliar.html>>. Acesso em: 20 jan. 2014.

PINHO, Paulo. *O associativismo: conceitos, princípios e tipologias*. Disponível em: <<http://pt.shvoong.com/social-sciences/1658411-associativismo-conceitos-princ%C3%ADpio-s-tipologias/>>. Acesso em: 22 mar. 2010.

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (Pronaf). *Buscando as Raízes – Agricultura familiar e Reforma Agrária*. In: *Caderno de capacitação nº 1*, Brasília, jul. 2002.

ROCHA, Ana Georgina Peixoto; CERQUEIRA, Patrícia da Silva; COELHO, Vanessa Pfeifer. Um panorama do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado da Bahia: estudos de casos em Boa Vista do Tupim, Tapiramutá e Vitória da Conquista. *Cadernos do Ceam (UnB)*, v. 7, p. 139-163, 2007.

SANTOS, A. R. et al. A agricultura familiar potencializando a segurança alimentar: análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Doação Simultânea) nos Estados da Bahia e Minas Gerais. *Cadernos Gestão Social*, v. 3, p. 9-24, 2012.

SANTOS, F. E. de G. *Educação cooperativista e organização do quadro social de cooperativas*. Sescop-MG, Belo Horizonte, 2012, p. 1-34.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Sebrae MG. *Associações*. Disponível em: <<http://www.sebraemg.com.br/culturadacooperacao/associacoes.htm>>. Acesso em: 2 jan. 2011.

VIEIRA, Naldeir dos Santos; FARIA, Adilson Ferreira; FERREIRA, P. R. Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na Agricultura Familiar: uma análise de experiências no Brasil. In: *Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social* (ENAPGS), 4., Lavras, 2010.

WANDERLEY, Maria de N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 20., 1996, Caxambu. *Anais...* Caxambu, MG, outubro, 1996.

ZIMMERMANN, Silvia Aparecida. A institucionalidade de uma política alimentar em nível local: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Mirandiba, Brasil. In: IV Congresso Internacional de la Red SIAL, 4., 2008. Mar Del Plata. *Anais...* Mar Del Plata, Argentina, 2008.

Recebido em: 24/3/2014

Accito em: 5/5/2015